

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Decreto nº 010/2023 O Secretário Municipal de Assistência Social do Município Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo administrativo 043/2022/CPL, **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do município de Viseu/PA. Venho **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022, em nome da empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME, CNPJ nº 17.306.004/0001-03, com o valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) referente ao Fundo Municipal de Assistência Social e R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) referente ao Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, com o valor mensal global de R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Cinquenta Reais). Sendo o valor global estimado de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), até 24 de março de 2024.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Viseu/PA, 20 de março de 2023.

Luciano de Falconery Souza  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto 010/2023